

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1551/2024.

Processo SGPe UDESC 45905 /2024
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar uma palestra “Caminhos para uma Moda Inclusiva e Consciente” para o Evento Ceart Aberto, em 09/11/2024, no CEART/UDESC. Público: aberto à Comunidade.

2. JUSTIFICATIVA:

O Centro de Artes (Ceart) da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) realizou durante os anos de 2018 e 2019 o projeto CEART ABERTO À COMUNIDADE (www.udesc.br/ceart/ceartaberto), em um formato de evento mensal, que ocorreu aos sábados nas dependências da Udesc Ceart, em Florianópolis. Nos anos de 2018 e 2019 foram realizadas 13 edições do projeto, com mais de 200 atividades compondo sua programação e um público estimado em mais de 10 mil pessoas. O projeto também contou com a parceria de instituições como a Fundação Cultural Franklin Cascaes, Nipocultura, SESC, Conselho Estadual de Cultura e Academia Catarinense de Letras, além do apoio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade da Udesc. Em março de 2020, a equipe de produção já estava iniciando o trabalho de divulgação da primeira edição do ano quando a Organização Mundial da Saúde deflagrou a pandemia mundial de Covid-19. Desde então, a Udesc vem adaptando suas atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão, cultura e administração para ambientes virtuais, com o intuito de preservar a saúde e minimizar os riscos de contágio da comunidade acadêmica e da população. O dia 30 de abril de 2022 houve o retorno da realização do CEART ABERTO À COMUNIDADE de forma presencial, com uma ótima participação da comunidade. Assim como também foi a edição de 25/06/2022 com a participação da Nipocultura de Florianópolis com o evento Ceart Aberto Imin Matsuri e em 19/11/22 foi realizada a 3ª edição do ano na Escola Olodum Sul. O Ceart Aberto estabeleceu parceria com a Escola Olodum Sul para participação de atividades artísticas e educativas. Em 2023 a primeira edição foi dia 15/04 e a segunda dia 17/06 novamente com a participação da Nipocultura de Florianópolis com o evento Imin Matsuri. A edição no dia 16/09/2023 foi com o tema "Bem Viver". A primeira de 2024 foi realizada dia 13 de abril com o tema Tecendo Coletivas. A segunda edição foi no dia 15/06/2024 com a participação da Nipocultura de Florianópolis com o evento Ceart Aberto Imin Matsuri. A terceira edição no dia 14/09/24 foi com o tema "Bem Viver". A próxima edição Novembro da Consciência Negra será dia 09/11/2024 em parceria com o Prêmio NUDHA. Da moda foi contemplado apenas um trabalho que será uma exposição. Para ampliar o debate sobre o tema, foi convidada a palestrante Mariana Karasik que atua na área empresarial da moda e sendo uma mulher negra traz suas as experiências vividas no setor da moda.

2. CONTRATADO:

Mariana Duarte Karasiak
CNPJ 57.275.099/0001-51

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADO:

A realização da palestra "Caminhos para uma Moda Inclusiva e Consciente" no mês de novembro negro é um tema fundamental para promover uma reflexão crítica sobre as desigualdades raciais no segmento. Este período é especialmente significativo, pois celebra o Dia da Consciência Negra e destaca a importância da luta contra o racismo. A moda, como um reflexo da sociedade, é uma ferramenta potente de transformação, muitas vezes perpetua estereótipos e discriminações, tornando essencial discutir como podemos construir um ambiente mais inclusivo e ético. Ao abordar práticas que valorizem a diversidade e promovam a equidade, a palestra pretende inspirar profissionais e consumidores a adotarem uma postura mais consciente em suas relações e decisões. Além disso, será um espaço para compartilhar experiências e soluções inovadoras, fomentando uma rede de apoio entre aqueles que desejam transformar o seu ambiente de atuação. Com isso, busca-se contribuir para uma moda que não apenas veste, mas também respeita e celebra a diversidade e a inclusão. Mariana Duarte Karasiak é formada em Design de Moda, e sempre atuando nas áreas de gestão de projetos e responsabilidade social. Além de possuir experiência como docente, desenvolveu projetos sociais em comunidades vulneráveis, ministrou disciplinas como empreendedorismo social para curso de graduação, trabalhou como auditora de responsabilidade socioambiental para as maiores marcas de moda do Brasil, conhecendo profundamente o processo de produção, as relações de trabalho e as vulnerabilidades da indústria da moda, além dos conceitos teóricos e práticos acadêmicos. Já realizou cursos, palestras e participou da elaboração de políticas públicas no setorial de moda. Seu conhecimento transita nas esferas educacional, terceiro setor, setor público e ambiente e corporativo. Já passou pelo extinto grupo de moda GEP, dono das marcas CORI, Luigi Bertolli e Gap no Brasil, na Cia. Hering, atuando como especialista em Sustentabilidade, onde desenvolveu projetos voltados a desenvolvimento de fornecedores, ações de empreendedorismo, doações e foi líder no projeto de implantação da área de Diversidade e Inclusão. Trabalhou também no Grupo Soma, na área de operações, e participou de conquistas relevantes em processos de certificação internacional na temática de Sustentabilidade. Sua habilidade em falar sobre diversidade e inclusão dentro do segmento da moda, traz uma perspectiva atual, impactante e real da sua experiência e vivências enquanto mulher negra, oferecendo insights valiosos e transformadores para os alunos e comunidade.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.069,89 (Hum mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 1.069,89

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando a instrução processual, é possível o enquadramento da solicitação no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, conforme IN 01/2024, em contratações de palestras, cursos e seminários.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1551/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **45905 /2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 24 de outubro de 2024.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8U3BYJ96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 24/10/2024 às 17:32:23

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 08/07/2024 - 15:08:15 e válido até 08/07/2027 - 15:08:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5MDVfNDU5NTNfMjAyNF84VTNCWUo5Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045905/2024** e o código **8U3BYJ96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.